



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 11 de Novembro de 2019

Nº 0400

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/19

DATA: 30/10/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 44, § 1º, alínea "m", da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel urbano com a área com 307,86 m², a ser destacada de uma área maior inscrita no SRI do 1º Ofício sob a matrícula nº 21.176, com as seguintes divisas e confrontações:

"Imóvel: Calçada da Quadra 17 – Conjunto Habitacional José Tibúrcio

Proprietário: Joana Maria Alfredo e Silva

Área: 307,86 m²

Município: Cornélio Procópio-PR.

DESCRIBÇÃO DO PERÍMETRO

A calçada da Quadra 17 do Conjunto Habitacional José Tibúrcio é constituída por uma faixa com largura constante de 2,00m localizada entre os Alinhamentos Prediais dos Lotes 01.02.03, 04, 05, 06, 07, 08,09,10, 11, 12 e 13 da Quadra 17 do Conjunto Habitacional José Tibúrcio e meio fio das Ruas Major Pedro Bernardino e Armando Palazzi, com uma área de 307,87 m²."

Art. 2º- A referida área será destinada ao uso comum da população, a ser caracterizada como calçada pública.

Art. 3º - As despesas notariais relativas às escrituras e respectivos registros, correrão por conta da doadora.

Art. 4º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 1568/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, CLEBERSON APARECIDO MODESTO, portador da cédula de identidade RG-32205411-SSP/PR e CPF-272.465.348-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Benefícios Assistenciais vinculado à Divisão de Proteção Social Básica – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1569/19

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação parcial amigável ou judicial, a área de terras que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e exercício regular de seu cargo, e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, alíneas "e" e "h", e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido na Carta nº 979/2019 GGPINF/CLI, da SANE PAR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Parcial Amigável ou Judicial para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto IRARA, no Distrito de Congonhas, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre

elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “e” e “h” e 6º, do Decreto - Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a saber:

Área 1 – Desapropriação parcial de 4.900,00 m², de área maior de 15 alqueires, localizada na denominada Fazenda Congonhas, Lote nº 95-A, no Município de Cornélio Procópio, objeto da Matrícula nº 2.771, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio, de propriedade atribuída a Katsutochi Ito ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto “1” de coordenada E.526531.2698 e N.7433233.8152, cravado dentro do Lote n.º 95-A; deste segue confrontando com o próprio Lote, nos seguintes Azimutes e distâncias: AZ.39º57’51” e 70,00 metros até o ponto “2” com coordenada E.526576.2314 e N.7433287.4664; Az.129º57’51” e 70,00 metros até o ponto “3” com coordenada E.526629.8826 e N.7433242.5048; Az.219º57’51” e 70,00 metros até o ponto “4” com coordenada E.526584.9210 e N.7433188.8536; Az. 309º57’51” e 70,00 metros até ponto “1”, perfazendo assim a área acima descrita. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Meridiano Central 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Londrina-PR, 06 de setembro de 2.019. (ass) Gilmar Telles – Técnico em Agrimensura RNP: 51119153972.

Área 2 - Servidão Administrativa do emissário com área de atingimento de 453,42 m², da área maior de 15 alqueires, localizada na denominada Fazenda Congonhas, Lote nº 95-A, no Município de Cornélio Procópio, objeto da Matrícula nº 2.771, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio, de propriedade atribuída a Katsutochi Ito ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto “A” de coordenada E.526533.1967 e N.7433236.1145, cravado na divisa da área da ETE a ser Implantada com o Lote 95-A; deste segue adentrando ao lote no seguinte Azimute e distância: AZ.309º57’51” e 75,57 metros até o ponto “B” com coordenada E.526475.2749 e N.7433284.6550, cravado na margem do Córrego Irara, definindo assim o eixo da faixa de 6,00m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Londrina-PR, 06 de setembro de 2.019. (ass) Gilmar Telles – Técnico em Agrimensura RNP: 51119153972.

Área 3 - Servidão Administrativa do Acesso com área de atingimento de 5.581,74 m², da área maior de 15 alqueires, localizada na denominada Fazenda Congonhas, Lote nº 95-A, no Município de Cornélio Procópio, objeto da Matrícula nº 2.771, do 1º Serviço de

Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio, de propriedade atribuída a Katsutochi Ito ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto “C” de coordenada E.526626.9583 e N.7433239.0153, cravado na divisa da área da ETE a ser Implantada com o Lote 95-A; deste segue adentrando ao lote nos seguintes Azimutes e distâncias: AZ.81º10’58” e 463,90 metros até o ponto “D” com coordenada E.527085.3776 e N.7433310.1224; AZ.126º33’56” e 466,39 metros até o ponto “E” com coordenada E.527459.9725 e N.7433032.2717, cravado na margem da estrada municipal, definindo assim o eixo da faixa de 6,00m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Londrina-PR, 06 de setembro de 2.019. (ass) Gilmar Telles – Técnico em Agrimensura RNP: 51119153972.

Art. 2º – As áreas a que se referem o artigo anterior serão ocupadas para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Irara, Acesso e Servidão Administrativa do Emissário de Esgoto, no Distrito de Congonhas, no Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação Parcial e Servidão Administrativa.

Art. 4º - Fica reconhecida a Desapropriação Parcial da área da ETE e servidões administrativas para acesso e emissário de esgoto em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - Obônus decorrente da Desapropriação da área e das servidões administrativas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2019

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1126/19

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que espe-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

cífica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Outubro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor IRINEU JUN YABUSHITA, detentor do cargo de PSICOLOGO CLINICO vinculado ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1161/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , lotado na FECOP, para cumprir sua função junto á AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de Novembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1162/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora CARLA MARIA ALCANTARA NASCIMENTO MAGALHÃES detentora do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA lotada na Casa da Gestante , vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1163/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ARLENE CASSAROTTI, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de Novembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1164/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ELIANE OLIVEIRA MOREIRA, detentora do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1165/19

SÚMULA: Designa servidora efetiva que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva ANDIANARA BAUM DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF-769.663.809-20, como defensora dativa no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1046/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1166/19

SÚMULA: Designa servidora efetiva que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva ANDIANARA BAUM DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF-769.663.809-20, como defensora dativa no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1051/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 10ª Parcela/19 – R\$ 28.696,80 - no dia 08/11/2019 – Ensino Fundamental

Liberação – 10ª Parcela/19 – R\$ 5.464,00 - no dia 06/11/2019 – Pré-Escola

Liberação – 10ª Parcela/19 – R\$ 646,60 - no dia 08/11/2019 – AEE

Liberação – 10ª Parcela/19 – R\$ 11.384,80 - no dia 08/11/2019 – Creche

Liberação – 10ª Parcela/19 – R\$ 1.376,00 - no dia 08/11/2019 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/05/2019, às 14 horas, na Câmara Municipal, sito à Paraiba para a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2019, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/09/2019, às 16 horas, na Câmara Municipal, sito à Paraiba para a Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2019, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 28/08/2019, às 14 horas, na Câmara Municipal, sito à Paraiba para a Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual de 2020, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº104/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MAC MEGA STORE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.215.140/0001-73, referente aquisição de um projetor para atender as exigências do Plano de Aplicação SEDS/CEDCA/PR/FIA DELIBERAÇÃO 107/2017, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº0105/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, CNPJ: 17.482.916/

0001-28, referente confecção de 30 (trinta) placas de advertência em aço galvanizado nº 18 medindo 60x80cm com plotagem em fundo vermelho e letras na cor branca, que serão utilizadas no aeroporto municipal, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, Ofício nº 0109/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº0106/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, EXTINCOPI – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ: 19.224.770/0001-46, referente à aquisição de 02 (dois) extintores CO2 6kg que serão utilizadas no aeroporto municipal, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº0107/2019 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 78.946.845/0001-61, referente ao emplacamento do veículo FIAT UNO Placa AMQ 7D28, doado à este município pela UTFPR, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Ofício nº 065/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018

CONTRATO Nº 104/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: LEONOR CASAGRANDE
AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE – EIRELI

OBJETO: Reequilibrar preços das tarifas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

142) 03.03.01.04.122.0002.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(1 6 6)

04.04.01.12.361.0006.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00-0104;

(282) 06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.39.00.00.00.00-0303;

(390) 07.07.01.08.244.0008.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(510) 09.09.01.15.451.0004.2.122.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(587) 10.10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

DATA: 07 de novembro de 2019.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
LEONOR CASAGRANDE – Representante
Legal

CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO: Nº 073/2019

PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL LTDA EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR: R\$8.438,90

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA: 23/09/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Roberto Ferrini Teixeira – Representante
Legal

1 Bola de vôlei ultra fusion, 100% esférica, 18 gomos, circunferência 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbility.
MAGUSSY 40 UN 33,99

2 Bola de basquetebol, miolo slip system, removível e lubrificado, cor: Lj-AM, código da cor 3110, peso 600-650, material microfibrã câmara airbility. MAGUSSY 40 UN 81,99

4 Bola de futebol, composição poliuretano, peso 401-450g, com costura, circunferência 68-70cm MAGUSSY 30 UN 44,99

5 REDE DE VOLEIBOL malha de 5cm no fio 2,5mm com 4 faixas de 1,80mm e costura dupla GOLDEN 14 UN 175,00

CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO: Nº 073/2019

PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

DATA: 11/10/2019

VALOR: R\$1.824,00

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

José de Oliveira – Representante Legal

DATA: 23/09/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Leandro Júlio da Silva – Representante Legal

9 Camiseta em tecido poliviscose (67%poliéster e 33% viscoso). gola redonda, manga curta, cor e serigrafia a definir. UNI-K 200 SERV 17,99

3 Bola de futsal, confeccionada em PU, câmara airbilty, costurada a mão, 32 gomos, miolo slip system, removível e lubrificada, peso aproximado 400-440g, circunferência 61-64cm KRIPTON 40 UN 42,00

10 Boné confeccionado em tactel, modelo aba curva, cor a definir UNI-K 200 SERV 17,99

11 Shorts confeccionados em tecido tactel, modelo aba curva a definir, tamanhos diversos. UNI-K 200 SERV 23,80

8 Apito, plástico resistente, amplitude sonora 902 decibéis. PANGUE 18 UN 8,00

CONTRATO Nº 134/2019

CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO: Nº 073/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº214/2019

PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

PREGÃO Nº 134/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI

CONTRATADO: RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais para iluminação Monumento Cristo

VALOR: R\$2.583,00

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

DATA: 23/09/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Karin Cristiani Staudt– Representante Legal

DATA: 08/11/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Rafael Bergamasco Leal -Representante Legal

CONTRATO Nº 182/2019

6 Rede de futsal, fio 4mm, seda confeccionada em malha colemia em corda trançada sem nó. Dimensões: 3,02, de largura, 2,10m de altura, 1m de recuo inferior e 0,60m de recuo superior. MATRIX FIO 4MM 12 UN 130,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2019

7 Cone pequeno c/ 10 unidades, PVC flexível 24cm SS/24CM 22 UN 46,50

PREGÃO Nº 133/2019 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: VMUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA-ME

CONTRATO Nº 081/2019

PROCESSO: Nº 073/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de SOM PARA O Centro Cultural

PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

VALOR TOTAL: R\$5.474,67 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

CONTRATADA:

DATA: 07/11/2019/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Azemiro Ricardo de Lima – Representante

VALOR: R\$11.956,00

RATIFICAÇÃO

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

Processo de Inexigibilidade nº 017/2019 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e a inexigibilidade de

licitação em favor da empresa INDREAL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, para contratação de mão-de-obra especializada para realizar manutenção preventiva e calibração nas câmaras frias das 12 UBS e Vigilância Epidemiológica, no valor total de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitado pelo Departamento de Vigilância e Epidemiológica, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, Inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 137/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº219/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de pão de cachorro quente e hambúrguer.

Devido a alterações promovidas no Edital, a data de abertura passa a ser:

CRENCIAMENTO: Até 15h29m do dia 25 de novembro de 2019.

ABERTURA: Às 15h30m do dia 25 de novembro de 2019.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de novembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

REVOGAÇÃO

Conforme Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico exarado, REVOGO Processo Licitatório referente à Compra Direta nº 098/2019, publicado em data de 10/10/19, no DOM 0387.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 08/11/2019
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Cronograma Asfáltico

Novembro de 2019

Jardim Figueira

Jardim Panorama

Esta publicação acontece mensalmente em cumprimento a Lei nº 79/2017 de 11 de setembro de 2017